

#### Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba Salto/SP

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PROJETO EMENDA IMPOSITIVA.

-NOME DO PROJETO: Folha de Pagamento / Recurso Humanos (Custeio)

-VEREADOR: Vinicius Saudino de Moraes

- VALOR DA EMENDA: R\$30.000,00

#### INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

-NOME DA ORGANIZAÇÃO: Assistência Vicentina Frederico Ozanam

CNPJ: 56650914/0001-52

Título do Serviço:

Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de acolhimento institucional para pessoa idosa

**PUBLICO ALVO DESTE PROJETO:** 

O público acolhido no Lar Frederico Ozanam refere-se à pessoa idosa com idade igual ou Superior a 60 anos segundo a lei 10.741/2003.

-NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 40 IDOSOS Inseridos no Serviço de Acolhimento Institucional da Assistência Vicentina Frederico Ozanam

- ENDEREÇO: Rua Marques de Tamandaré, 525 — Jardim Bandeirantes — Salto - SP

-TELEFONE: (11) 4029-2376 e (11) 4029-9876

E-MAIL: lar.salto@avfo.org.br

- SITE:HTTPS://WWW: http://larfredericoozanam.org.br

·INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº02 ANO: 2013

INSCRIÇÃO NO CMDCA: NÃO

INSCRIÇÃO NO CMPI: Nº S/Nº ANO:2013

CEBAS: Nº 71000.096134/2015-51 ANO: 2016

#### HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

A ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM, Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), com nome de fantasia "Lar Frederico Ozanam", doravante denominada simplesmente LAR, é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de Assistência Social, com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros. O LAR tem por finalidade prestar serviços essenciais de relevância social e de interesse público, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. Proporciona-lhes proteção social especial de alta



### Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba Salto/SP

complexidade, prestando serviços de atendimento, de defesa e garantia de direitos de seus usuários, de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada visando especificamente:

- I) Manter unidade institucional com característica domiciliar, destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência e em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;
- Proporcionar aos idosos institucionalizados, a assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados, em conformidade com o Estatuto do Idoso e com a observância das políticas públicas de Assistência Social e atendimento de saúde, à luz da necessidade do idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar deles;
- IV) Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, buscando, em todas as ações, a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade;
- V) Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- VI) Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento efetivo da execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O LAR prestará, de forma gratuita, continuada e planejada, suas ações assistenciais aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal ou social, utilizando-se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso - que prevê a cobrança da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto em lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes, na mesma proporção.

## APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I-NOME DO PROJETO: Folha de Pagamento / Recurso Humanos

II-JUSTIFICATIVA DO PROJETO:



#### Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba Salto/SP

A Assistência Vicentina Frederico Ozanam, vem construindo várias ações com objetivo de preconizar o direito à vida e a integridade das pessoas idosas, que são acolhidas na instituição. Por se tratar de serviço de acolhimento sua oferta acontece de forma ininterrupta 24 horas por dia.

Neste sentido, um dos fatores determinantes para o funcionamento adequado da ILPI (Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa), é ter em sua equipe técnica um profissional na área administrativa, com a finalidade de manter a instituição, de forma estruturada, nos padrão determinados pelas legislações. Importante registrar que o profissional será um dos mecanismos de controle e avaliação das ações desenvolvidas, permitindo como resultado um alcance de maior visibilidade da instituição perante a sociedade para divulgação do trabalho realizado. Diante do exposto, esta Emenda Impositiva será destinada ao custeio da contratação de um profissional na área administrativa, no regime trabalhista CLT, atuando em uma carga horária de 200hs por mês.

O referido projeto será custeado por Emenda Impositiva.

#### III- OBJETIVO GERAL:

- Contratação de um profissional na área a administrativa;
- Assegurar o funcionamento adequado da organização;

#### IV-DESCREVER OS OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Custear 9 meses Folha de Pagamento / Recurso Humanos.

#### V-METODOLOGIA:

Para realização deste projeto, iremos realizar a contratação de um profissional por meio do processo seletivo, realizando os pagamentos do salario, bem como dos encargos trabalhistas, na modalidade CLT atuando com uma carga horária de 200 horas por mês. Neste sentido conseguiremos compor no quadro de funcionários da instituição, mais uma forma de manter a qualidade dos serviços prestados.

#### VI-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Com relação ao Projeto a avaliação e monitoramento serão realizados pela administradora e Diretoria da Assistência Vicentina Frederico Ozanam, através do acompanhamento diário da atuação que será realizada pelo profissional.

Os procedimentos necessários para a execução do projeto se darão através da seleção, contratação e o comprimento das leis trabalhistas, como o pagamento do salario, encargos trabalhistas, relacionados ao INSS, FGTS entre outros que são preconizados na Consolidação das leis do trabalho (CLT).



## Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba Salto/SP

### VII-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto terá início no primeiro dia útil após a liberação do recurso e com término até 31/12/2023.

ATIV/IDADE0	MÊS											
ATIVIDADES	1	2	3	4	5	6	7	8	9			
Seleção e contração do profissional.	Х											
Pagamento do salario e encargos		Х	Х	х	х	Х	Х	х	Х			

#### VIII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DA DESPESA	VALOR DA EMENDA	VALOR RECURSO PRÓPRIO
Pagamento de Folha de	30.000,00	30.000,00	R\$ 0,00
Pagamento/RH  Total do projeto: R\$ 30.	Total dos recurso	os: R\$ 30.000,00	

VALOR DA EMENDA IMPOSITIVA: R\$30.000,00

RECURSOS PRÓPRIO: R\$ 0,00

IX- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO.

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA: 9122-7 CONTA: 105-8



## Assistência Vicentina Frederico Ozanam

Conselho Central de Indaiatuba Salto/SP

Salto, 30 de Janeiro de 2023.

José Antonio Siscari' CPF: 822.958.088-04

Interventor

Ana Lúcia Martinhão de Souza

Assistente Social CRESS:24552